e o Município de Ivatuba, cujo objeto é a imp CONVÊNIO: 286/2022

PROTOCOLO: 24.794.663-2 – 16.102.483-0

PARTES: Instituto Água e Terra e ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto. Costa Souza, e Prefeito Municipal de Mirador, Sr. OBJETO: A Resilição do Convênio celebrade e o Município de Mirador, cujo objeto é a im CONVÊNIO: 288/2022

PROTOCOLO: 24.794.663-2 - 17.745.583-0

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 703074225

Documento emitido em 16/10/2025 09:09:50.

Diario Oficial Com. Ind. e Servicos Nº 11998 | 16/10/2025 | PÁG. 42

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

referência.

STADO DA AGRICULTURA E DO ASTECIMENTO

nto Rural do Paraná – IAPAR – EMATER stado da Agricultura e do Abastecimento

DENCIAMENTO Nº 26/2024

colo: 22.458.476-8

e pessoas jurídicas para prestação de limentação, para os Eventos Programados namentos, dia de campo, seminários, etc), valores constantes deste termo de

Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, a lista dos fornecedores credenciados no IDR Paraná, advindos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 26/2024:

RESTAURANTE DOM JOAQUIM LTDA – 1º Classificado Cornélio Procópio – PR

J.R PEREIRA – PANIFICADORA – ME – 2º Classificado Cornélio Procópio – PR

EUGENIO WIVIURKA - 1º Classificado Curitiba - PR

SUELI GREGO - 2º Classificado Curitiba - PR

MAFALDA BILK – RESTAURANTE – ME – 1º Classificado Ivaiporã – PR

E.J. ZILIO E CIA LTDA – 2º Classificado Ivaiporã – PR

GABELONI & BONFIM LTDA - 3º Classificado Ivaiporã - PR

MARCIO ANDRÉ DA SILVA VILANOVA – ME – 1º Classificado Pato Branco – PR

ZULMIRA MOSCHEN KIRST & CIA LTDA – 2º Classificado Pato Branco – PR

PANIFICADORA IMPERADOR LTDA – Apucarana – PR

LUIZ FERNANDO RIZZO PANIFICADORA - Carlópolis - PR

OSMAR BERNARDO DA SILVA - Wenceslau Braz - PR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA – AGRO ALVES – Lapa – PR

LUCIANA SCRAMIN KAISER – Campo Mourão – PR

MIGUEL JAROSESKI - Santo Antônio do Sudoeste - PR

NUTRITIVA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – Campo largo – PR

COMERCIAL J. COSTA LTDA - Cerro Azul - PR

VERA LUCIA EVENTOS LTDA – Céu Azul - PR

FABIO REGINATO – Querência do Norte – PR

NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA – Ponta Grossa- PR

RESTAURANTE DEGUSTI PARANAVAÍ LTDA - Paranavaí - PR

KS HOTEL RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - Guaratuba - PR

PANIFICADORA MORAES - Francisco Beltrão - PR

DANDARA CAVALCANTI VICENTE RIBEIRO LTDA -Guaraqueçaba- PR

ESPAÇO AB FESTAS E EVENTOS LTDA – Pontal do Paraná - PR

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR COPCRAF -Cascavel - PR

TERRA IGUASSU HOTÉIS E TURISMO LTDA - Capanema - PR

ADEMIR RAMPANI & CIA LTDA – Paraíso do Norte - PR

ATELIÊ COMÉRCIO DE BOLOS LTDA – 1º Classificado Toledo - PR

PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO – 2º Classificado Toledo - PR

INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA – Ibiporã - PR

OSELIA FAVERSANI – Uraí - PR

L.P CIMITAN SALGADOS ME – Londrina – PR

PEDRÃO BUFFET GRILL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – Santo Antônio da Platina - PR

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU COPROFAP — Paiçandu - PR

P.A DA SILVA EVENTOS - São Jerônimo da Serra - PR

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Florestópolis ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, e Prefeito Municipal de Florestópolis, Sr. Onicio de Souza OBJETO: A Resilição do Convênio celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Florestópolis, cujo objeto é a implantação de um Parque Urbano CONVÊNIO: 325/2022

PROTOCOLO: 24.794.663-2 - 17.394.906-5

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de São Manoel do Paraná ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, e Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Sr. Vitor Hugo Rodrigues OBJETO: A Resilição do Convênio celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de São Manoel do Paraná, cujo objeto é a implantação de um Parque Urbano CONVÊNIO: 367/2022

PROTOCOLO: 24.794.663-2 – 17.458.852-0

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Marechal Cândido Rondon ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, e Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, Sr. Adriano Backes OBJETO: AResilição do Convênio celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Marechal Cândido Rondon, cujo objeto é a implantação de um Parque Urbano CONVÊNIO: 390/2022

PROTOCOLO: 24.794.663-2 - 18.218.907-3

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Planaltina do Paraná ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza, e Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Sr. Celso Maggioni OBJETO: A Resilição do Convênio celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Planaltina do Paraná, cujo objeto é a implantação de um Parque Urbano CONVÊNIO: 658/2022

PROTOCOLO: 24.794.663-2 - 17.697.611-0

140782/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA EXTRATO CONTRATO Nº 8037/2025

PROTOCOLO N° 24.420.950-5

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA E R de O. Sanil EPI,

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança - EPI para colaboradores presentes nas Diretorias e Escritórios Regionais do Instituto Água e Terra

DATA DE VIGÊNCIA: DE 01/11/2025 ATÉ 31/10/2026

VALOR: R\$ 94.575,00 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).

ASSINANTES: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA E RODRIGO

APARECIDO DEGANI

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

140551/2025

I IDR - PARANÁ

Extrato de Termo de Doação e Entrega de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 001/2025 IDR-Paraná	
<u>Donatário</u>	ACREDI – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Dois Irmãos de Laranjeiras do Sul
Objeto	Transfere gratuitamente ao Donatário a propriedade de 134 bens móveis, reavaliados no total de R\$ 1.425,94
Termo de Doação nº	001/2025
Autorização Exarada no Protocolo nº	24.023.068-2
Assinam	IDR-Paraná e ACREDI
	140387/2029